



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 3749-2025 de 01-04-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**,  
no uso de

suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 instaurado pela Portaria GP nº 3533/2024, de 23/05/2024 para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor *GEOVANE MARTINS RAZERA*, matrícula funcional nº 529-0, no cargo de *MECÂNICO*;

**CONSIDERANDO** Art.144, inciso II, da Lei Complementar 01/2001, de 02 de outubro de 2001. Ademais, nos termos do Art. 148, do Regime Jurídico, **RESOLVE**:

Art. 1º **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO** de (5 dias) convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais, a partir do dia 01 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, ao 1º (Primeiro) dia de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 01/04/2025.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F003-D26A-CA05-4985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 01/04/2025 09:11:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/F003-D26A-CA05-4985>